



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

TABELA I – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
INTERNAÇÃO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade internação X 90% do orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade internação X 90% do orçamento do hospital (R\$)
AMBULATÓRIO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade ambulatorial X 90% do orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade ambulatorial X 90% do orçamento do hospital (R\$)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

TABELA II – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
SADT	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade SADT.
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade SADT.
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade SADT. X 90% do orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade SADT. X 90% do orçamento do hospital (R\$)




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ANEXO TÉCNICO III ao CONTRATO

INDICADORES DE QUALIDADE

INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

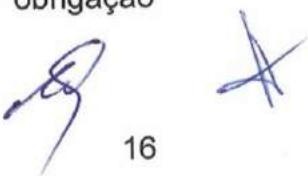
A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento da unidade.

Trimestralmente, serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo os mesmos serem alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas sendo que o alcance de um determinado indicador no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados; desta forma, os indicadores que são pré-requisitos para os demais continuam a ser monitorados e avaliados, porém já não têm efeito financeiro.

IMPORTANTE: *Alguns indicadores têm sua acreditação para efeito de pagamento no 1º, ou no 2º, ou no 3º ou no 4º trimestres. Isto não significa que somente naquele período estarão sendo avaliados. A análise de cada indicador, a elaboração de pareceres avaliatórios e o encaminhamento dessa avaliação ao hospital serão efetuados mensalmente, independentemente do trimestre onde ocorrerá a acreditação de cada indicador para o respectivo pagamento.*

Será elaborado um Manual que estabelece todas as regras e critérios técnicos para a avaliação dos Indicadores utilizados para o cálculo da parte variável do Contrato de Gestão. O Manual que subsidiará a avaliação do ano de 2018/2023 encontra-se descrito a seguir.

Os indicadores constantes da proposta de trabalho constituem obrigação contratual.





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Fica a **Contratada** obrigada a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos na sua Proposta de Trabalho.

Para fins de aferição e do pagamento correspondente à parte variável (10%) serão observados os indicadores especificados no Manual de Indicadores para a parte variável.

METAS E INDICADORES PARA 2018/2023

Para o ano 2018/2023 estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável:

- 1. Qualidade da Informação
- 2. Comissão de Prontuário
- 3. Atenção ao Usuário
- 4. Controle de Infecção Hospitalar
- 5. Mortalidade Operatória

1. Qualidade da Informação - A valoração deste indicador será de 20% em cada trimestre.

Apresentação do Laudo para Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

Avalia a proporcionalidade de apresentação de laudos para Autorização de internação Hospitalar em relação à atividade hospitalar. Considerando-se que os hospitais sob o contrato de gestão não são emissores de AIH e, portanto dependem de processo nas instâncias regionais da SES para liberação da documentação citada, a meta a ser cumprida é apresentação da totalidade (100%) das aihs por mês de competência, autorizadas pela Central de Regulação Estadual e apresentadas pelo hospital a Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde - DDASS, com cópia do arquivo eletrônico enviado ao GT. O prazo para a entrega da informação ao GT é o décimo dia do mês subsequente. Os dados devem ser encaminhados ao



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

GT enviados em meio eletrônico, contendo exclusivamente AIH's do mês de competência, livres de crítica e de reapresentações.

2. Comissão de Prontuário do Paciente - A valoração deste indicador será de 10% em cada trimestre.

Para efeito de avaliação deste item deverão ser considerados os parâmetros abaixo especificados:

- ✓ **Limite máximo de 10%** a ser aceito com Prontuários apresentando **não conformidades dos 11 itens de verificação**, resultantes das auditorias da comissão e ainda do GTCAGHMR – SESPA.
- ✓ Pessoa responsável pela coordenação das ações da Comissão.
- ✓ Relatório trimestral das atividades da Comissão, do qual devem constar, como parâmetros, no mínimo:
 - a) Registro das reuniões realizadas no período (**Ata Detalhada**);
 - b) Nome e cargo das pessoas que compõem a Comissão;
 - c) **Registro detalhado** das atividades da Comissão e das medidas implementadas, quando for o caso;

Obs: - Este indicador só será considerado atingido se todos os parâmetros acima forem satisfeitos.

- Os 11 itens de verificação serão encaminhados pelo GTCAGHMR ao hospital por meio eletrônico.

3. Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação - A valoração deste indicador será de 20% em cada trimestre

A meta é a resolução de 80% das queixas recebidas e o envio do relatório consolidado da pesquisa de satisfação do usuário. Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, **necessariamente com identificação do autor**, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada a seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

A pesquisa de satisfação do usuário sobre o atendimento do hospital destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos pacientes ou acompanhantes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio dos questionários específicos, que deverão ser aplicados mensalmente em pacientes internados e acompanhantes e a pacientes atendidos nos ambulatórios, SADT e urgência dos hospitais, abrangendo **10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos** em consulta no ambulatório, SADT e urgência. A pesquisa será feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica. Os modelos dos questionários serão enviados pelo GTCAGHMR ao hospital em meio eletrônico para aplicação e preenchimento. Será fornecida uma planilha de consolidação para preenchimento das respostas obtidas, dividindo as avaliações em três grupos: o de pacientes internados, o de acompanhantes de pacientes internados e o de pacientes em atendimento ambulatorial, no SADT e urgência. O envio das planilhas de **consolidação** dos três grupos até o dia 15 do mês imediatamente subsequente.

4. Controle de Infecção Hospitalar - A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre

Com a finalidade de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar apresentamos os parâmetros a serem considerados no ano de 20__ que incluem:

- 1 - Existência da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, informando:
 - Pessoa responsável pela coordenação das ações da Comissão;
 - Relatório mensal das atividades da Comissão, do qual devem constar como parâmetros, no mínimo:
 - a) Registro das reuniões realizadas no período (Ata Detalhada);
 - b) Nome e cargo das pessoas que compõem a Comissão;
 - c) Registro detalhado das atividades da Comissão e das medidas implementadas com resolutividade, quando for o caso,



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Os critérios adotados são os estabelecidos pelo NNISS (National Nosocomial Infection Surveillance System) que é a metodologia utilizada pelo CDC (Center for Disease Control)-EUA.

Obs: - Este indicador só será considerado atingido se todos os parâmetros acima forem satisfeitos.

5. Taxa de Mortalidade Operatória - O valor ponderal será de 25% em cada trimestre.

Com a finalidade de monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia acompanharemos como indicadores a Taxa de Mortalidade Operatória estratificada por Classes (de 1 a 5) da Classificação da *American Society of Anesthesiology* do *Average Score of Anesthesiology* (ASA) e a Taxa de Cirurgias de Urgência.

Definições:

Taxa de Mortalidade Operatória: número de óbitos ocorridos até sete dias após o procedimento cirúrgico classificados por ASA no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100.

Taxa de Cirurgias de Urgência: Número de cirurgias de urgência realizadas no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100.

O numero de cirurgias deve ser preenchido com o número total de cirurgias efetuadas no Centro Cirúrgico, incluindo as cirurgias ambulatoriais. Estes dados devem ser enviados através de relatórios mensais nos quais constem a Taxa de Mortalidade Operatória com a análise deste índice elaborada pela Comissão de Óbitos e a Taxa de Cirurgias de Urgência.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Indicadores – Súmula da Planilha para 2018/2023.

	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
1.Qualidade da Informação	20%	20%	20%	20%
2.Comissão de Prontuário	10%	10%	10%	10%
3.Atenção ao usuário	20%	20%	20%	20%
4.Controle de Infecção Hospitalar	25%	25%	25%	25%
5.Mortalidade operatória	25%	25%	25%	25%



ANO CXXVIII DA IOE
128º DA REPÚBLICA
Nº 33.650

DIÁRIO OFICIAL



Belém, quinta-feira
05 de julho de 2018

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

112 Páginas



O Certificado Digital é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Governo sanciona lei que incentiva parcerias para avanço da educação

Após sanção do Governo do Estado, fica instituído o programa Escola Melhor: Sociedade Melhor, por intermédio da Lei nº 8.634.

O dispositivo legal prevê o incentivo à realização de parcerias entre pessoas físicas e jurídicas com escolas

públicas estaduais com a finalidade de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino na rede pública estadual.

As contribuições se efetivarão por meio da doação de recursos materiais a essas instituições, bem como do patrocínio para a manutenção, con-

servação, reforma e ampliação destas.

A lei prevê, ainda, a disponibilização de banda larga, equipamentos de rede wi-fi e de informática, além da promoção de palestras de cunho didático-pedagógico e outras ações.

PÁGINA 5

Reforma e restauro

O prédio histórico que abriga o complexo Casa das Onze Janelas, em Belém, vai passar por reforma e restauro. Processo licitatório anunciado pela Secretaria de Estado de Cultura (Secult) convoca empresas interessadas em participar do certame.

A abertura da licitação está programada para 07/07. Edital e anexos disponíveis na sede do órgão e no site www.secult.pa.gov.br.

PÁGINA 72

Quadras cobertas

A Secretaria de Estado de Educação (Seduc) promove Tomada de Preços para contratar empresa de engenharia.

São objeto da obra as quadras esportivas das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, Deocleiciano Alves Moreira, Braila Gurjão e José Wilson Pereira Leite, no município de Conceição do Araguaia.

PÁGINA 77

Semas publica lista de outorga para uso de recursos hídricos

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) informa que está disponível para consulta na página do órgão na internet a relação completa dos processos de solicitação de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, Declaração de Dispensa de Outorga ou de Outorga Prévia indeferidos ou arquivados no mês de maio de 2018.

Proprietários ou representantes

legais de empresas podem acessar o endereço eletrônico www.semas.pa.gov.br e conferir a situação de seus pedidos junto à Diretoria de Recursos Hídricos (Dirreh).

O uso de recursos hídricos sem a devida autorização do órgão gestor está sujeito a penalidades previstas na legislação em vigor (Lei Estadual nº 6.381/2011 e Decreto Estadual nº 1.367/2008).

PÁGINA 47

Mobilidade urbana

A Prefeitura de Ananindeua dá início ao processo que tem por finalidade a elaboração de projeto para o sistema viário do município.

O levantamento contempla obras de duplicação da Estrada do 40 Horas, das marginais do Canal Maguaryá e ligação da Rua Claudio Sanders e Estrada do Guajará. A sessão será aberta em 23/07.

PÁGINA 106

Pregão Presencial

A Prefeitura de São Francisco do Pará comunica que realizará Pregão Presencial para aquisição de ambulância que atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Edital disponível no Departamento de Licitação da Secretaria Municipal de Educação (Rua da Praça da Matriz, nº 60, bairro Centro) e no site www.saofranciscodopara.pa.gov.br.

PÁGINA 107

CONTRATO**CONTRATO DE GESTÃO: 002/SESPA/2018 - Processo nº: 2018/297253.**

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Geral de Tailândia, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em conformidade com os anexos técnicos I, II e III, que integram o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Valor Total: R\$ 146.873.766,00

Valor Mensal: R\$ 2.447.896,10

Data de Assinatura: 01/07/2018

Vigência: 01/07/2018 a 30/06/2023

Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 1030214276705; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103, 0149 e 0349.

Contratado: OSS INDSH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Endereço: Rua Cristiano Ottoni, nº 233, Pedro Leopoldo – MG, CEP: 33.600-000.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado da Saúde Pública

Protocolo: 333456

Contrato: 72/2016/1ºTermo Aditivo/Processo: 2016/280415

Data de Assinatura: 01/07/2018.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o Documento Descritivo e sua vigência, conforme CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 072/2016, e CLÁUSULA NONA, mantendo-se o valor Global

do Contrato, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS – § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO		
Límite Financeiro da Média Complexidade	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Média de Produção Ambulatorial	19.576,02	234.912,30
Média de Produção Hospitalar	779.924,09	935.586,03
Total Geral	799.500,11	959.498,33

Vigência: 01/07/2018 a 30/06/2020

Valor Global estimado: R\$9.594.001,33

Orçamento: Atividade:1030214278291 Fente de recurso:0149

Elemento de despesa:339039

Contratado: HOSPITAL E MATERNIDADE DR. AFONSO RODRIGUES FILHO

Endereço: Rua Rui Barbosa S/N Igaraapé Miri- PA CEP: 68.430-000

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus- Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 333122

Contrato: 73/2016/1ºTermo Aditivo/Processo: 2016/278909

Data de Assinatura: 01/07/2018.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o Documento Descritivo e sua vigência, conforme CLÁUSULA SEXTA do contrato nº073/2016, mantendo-se o valor Global do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS – § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO		
Límite Financeiro da Média Complexidade	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Média de Produção Ambulatorial	31.515,80	379.509,60
Média de Produção Hospitalar	903.372,00	1.084.044,00
Total Geral	933.887,80	1.120.553,60

Vigência: 01/07/2018 a 30/06/2020

Valor Global estimado: R\$11.207.973,60

Orçamento: Atividade:1030214278291 Fente de recurso:0149

Elemento de despesa:339039

Contratado: HOSPITAL JULIA SEFFER AS LTDA.

Endereço: RUA CORONEL PEDRO BORGES DO REGO, Nº 1306 Abaetetuba- PA CEP: 68.440-000

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus- Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 333123

TERMO ADITIVO A CONTRATO**15º Termo Aditivo ao Contrato: 44/2012**

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros a CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 044/2012 e seus aditivos, necessários a repactuação da quantidade de atividades assistenciais, com a implantação do 4º turno do Serviço de Hemodiálise, a partir do

mês de julho/2018, pelo período de 06 (seis) meses (julho a dezembro/2018), em atendimento ao processo nº 2018/297250, para utilização no Hospital Regional Público do Araguaia. Valor de Termo: R\$ 1.479.120,00

Valor mensal de custeio a ser adicionado: R\$ 246.520,00

Data de Assinatura: 01/07/2018

Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 1030214276705;

Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103, 0149 e 0349.

Contratado: INSTITUTO DE SAÚDE SANTA MARIA - IDEMSA

Endereço: Rua Senador Manoel Barata, Bairro: Campina, 704 - Belém/PA - CEP: 66019-000

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado da Saúde Pública,

Protocolo: 333610

4º TA ao Contrato 070/2016 – Processo nº 2018/87969.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 070/2016, por mais 12 meses.

Data Assinatura: 04/07/2018.

Vigência: 04/07/2018 a 03/07/2019.

Valor Total: R\$ 4.648.129,32

Orçamento: Atividade: 908338, 908288; Elemento de Despesa:

339037 e Fonte: 0103006360.

Contratado: E B CARDOSO-EIRELI.

Endereço: Conjunto COHAB, Tv. WE-4, Gleba I, nº 386, Bairro: Nova Marabápolis, CEP: 66.623-284, Belém/PA.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Protocolo: 333462

3º TA ao Contrato 069/2016 – Processo nº 2018/88798.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 069/2016, por mais 12 meses.

Data Assinatura: 04/07/2018.

Vigência: 04/07/2018 a 03/07/2019.

Valor Total: R\$ 8.508.059,40.

Orçamento: Atividade: 908338, 908288; Elemento de Despesa:

339037 e Fonte: 0103006360.

Contratado: E B CARDOSO-EIRELI.

Endereço: Conjunto COHAB, Tv. WE-4, Gleba I, nº 386, Bairro: Nova Marabápolis, CEP: 66.623-284, Belém/PA.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Protocolo: 333451

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/SESPA/2017**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Hospitalares, destinados a equipar o Hospital de Pequeno Porte de São Caetano de Odivelhas.

DATA DA REABERTURA: 17/07/2018.

HORARIO: 09h30, (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908289

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

FONTE: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail cpl.sesa@gmail.com.

Belém (PA), 28 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 331864

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/SESPA/2018**

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento de atenção básica e urgência/emergência para atendimentos de pacientes das unidades estaduais da SESPA (UREs, Hospitais Regionais e CRS), por um período de 12 (doze) meses.

FIRMA VENCEDORA:

ALFAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ 949.905/0001-80, foi a vencedora dos itens 04, 06, 21, 25, 29 e 38, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 94.850,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ 949.905/0001-63, foi a vencedora dos itens 02, 09, 10, 12, 14, 15, 17, 20, 22, 23, 28, 33, 35, 37, 42, 43 e 45, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 656.200,00 (seiscientos e cinquenta e seis mil e duzentos reais).

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ 05.049.432/0001-00, foi a vencedora dos itens 13, 30, 36 e 40, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 156.900,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos reais).

M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 05.109.384/0001-07, foi a vencedora dos itens 31 e 32, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ 06.628.333/000146, foi a vencedora dos itens 16 e 24, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 19.769.575/0001-00, foi a vencedora do item 41, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais);

Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 007/SESPA/2018: R\$ 1.062.450,00 (um milhão, sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Belém (PA), 03/07/2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado da Saúde Pública.

Protocolo: 333537

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 104/SESPA/2018

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender pacientes da URE/DIPE/SESPA.

FIRMA VENCEDORA:

CM HOSPITALAR S/A, CNPJ N° 12.420.164/0009-04, foi a vencedora do ITEM 01 pelo critério de menor preço por item, no valor de R\$ 134.822,40 (Centro trinta e quatre mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Valor total do Pregão Eletrônico n° 104/SESPA/2018: R\$ 134.822,40 (cento e trinta e quatre mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Belém (PA), 03/07/2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado da Saúde Pública.

Protocolo: 333523

CONVÉNIO

Convênio: 37/2018

Exercício: 2018

OBJETO: Aquisição de Veículo Tipo Van para realização de Transporte Fora de Domicílio - TFD.

Data de Assinatura: 04/07/2018

Vigência: 04/07/2018 a 03/07/2019

Dotação Orçamentária: 908289

Elemento de Despesa: 444042

Fonte do Recurso: 0103 / 0303

Valor Total: R\$ 166.391,00

Valor Concedente: R\$ 150.000,00

Valor Contrapartida: R\$ 16.391,00

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Acará

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 333758

Convênio: 36/2018

Exercício: 2018

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal.

Data de Assinatura: 04/07/2018

Vigência: 04/07/2018 a 03/07/2019

Dotação Orçamentária: 908289

Elemento de Despesa: 444042

Fonte do Recurso: 0103 / 0303

Valor Total: R\$ 233.280,00

Valor Concedente: R\$ 224.156,48

Valor Contrapartida: R\$ 9.123,52

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Bagre

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 333833

Convênio: 01/2016 – 2º Termo Aditivo

Data de Assinatura: 02/07/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o Documento Descritivo, para melhor execução do objeto contratado, adequando as metas físicas como inclusão de novos procedimento de Neurocirurgia,

e consequente alteração de valores de fonte estadual.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA	NENSAI R\$	ANUAL R\$
ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO	88.174,85	113.814,15,24
ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO	99.337,65	11.920.512,40
TOTAL	1.875.151,90	25.361.942,64

Vigência: A vigência do Documento Descritivo alterado por este Termo Aditivo é de dois anos a contar da data de sua assinatura.

Valor global estimado: R\$ 25.301.942,64

Dotação Orçamentária: 908292; Fonte de Recurso: 0103 (estadual); Elemento de Despesa: 335043.

Contratado: HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA – INSTITUTO FRANCISCO PEREZ